

EDITAL Nº 004/2024 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

O Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias - PPGCA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, *Campus* Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgca/REGIMENTO%20INTERNO_PPGCA.pdf e da resolução Nº 042 de 2 de outubro de 2012 modificada pela resolução 035/2014 (disponível em [https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditais_MestradoDoutorado_Modificada\(1\)\(3\).pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditais_MestradoDoutorado_Modificada(1)(3).pdf)), comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes, para o Curso de Mestrado, para ingresso no **SEGUNDO semestre de 2024**. O programa, com área de concentração em Produção Vegetal, estrutura-se em duas linhas de pesquisa, a saber:

- Sistemas de Produção Agrícola: Esta linha tem por objetivo desenvolver e avaliar sistemas de produção agrícola, relacionados ao manejo agrônomo, com abordagem e fundamentação dos novos desafios científicos e tecnológicos, aplicados a sistemas convencionais, policultivos, consorciados, plantio direto, orgânicos e integrados.

- Sistema Solo-Planta-Ambiente: Envolve estudos aplicados a sistemas agrícolas, com enfoque no entendimento de processos, interações e caracterizações das fases solo-água-planta-atmosfera, com vistas a estabelecimentos de técnicas sustentáveis, segundo aspectos agrônômicos, econômicos e ambientais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e pelas resoluções 042/2012 e 035/2014 citadas no “*caput*”.

1.2. Para acompanhar todas as etapas do processo seletivo e realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas), pelo endereço eletrônico https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto_. O link para o SIGAA também será disponibilizado na página do programa, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgca/processos_seletivos.php.

1.2.1 Para encontrar a área do Processo Seletivo no SIGAA, o(a) candidato(a), após acessar o link do SIGAA, deverá escolher, no menu à esquerda da tela, a opção, o item “Processos Seletivos”. Em seguida, clicar em “Processos Seletivos – *Stricto Sensu*” e localizar o processo seletivo “CIÊNCIAS AGRÁRIAS”.

1.3 Para efeitos de acesso à área do processo seletivo no SIGAA, toda vez que se utilizar, neste edital, a expressão “no SIGAA”, refere-se ao endereço eletrônico citado no item 1.2.

1.4 Número de vagas a serem providas: até 12 vagas. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias não se compromete a preencher todas as vagas.

1.5 Bolsas: as bolsas de estudos, da pós-graduação, são concedidas à UFSJ, pelas agências de

fomento, e as mesmas são destinadas ao programa pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE). A distribuição de prováveis bolsas de estudos, entre os(as) alunos(as) do PPGCA, respeitando a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, dependerá da manutenção da concessão de tais bolsas, pelas agências de fomento.

1.6 Concorrência: poderão concorrer às vagas oferecidas, os(as) candidatos(as) graduados(as) no Curso de Engenharia Agrônômica ou áreas afins, sendo os cursos, autorizado(s) ou reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: As inscrições serão realizadas, exclusivamente por meio do SIGAA **(antes de entrar no SIGAA, pedimos que acessem a página do programa, em Processos Seletivos e leiam a informação em vermelho)**, no período de 01/08/2024 a 25/08/2024.

ATENÇÃO: O endereço eletrônico do SIGAA, está indicado no item 1.2, deste edital.

2.2 O(a) candidato(a) com deficiência(s), temporária(s) ou definitiva(s), que precisar de condição especial, deverá informar, no momento da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das avaliações.

2.3 Os documentos, listados abaixo, devem ser DIGITALIZADOS, em formato PDF, e anexados no SIGAA, no momento da inscrição.

a) Cópia do histórico escolar da graduação;

b) Cópia do diploma de graduação **(na área de Engenharia Agrônômica ou áreas afins)**, ou documento que comprove, a previsão de conclusão do curso, antes do início do curso de mestrado.

c) Currículo (obtido da plataforma Lattes - CNPq).

d) Cópia dos documentos comprobatórios, das publicações científicas e acadêmicas (últimos 5 anos).

e) Ficha de inscrição preenchida. O modelo da ficha de inscrição está disponível, para "download", no sítio do Programa - https://ufsj.edu.br/ppgca/processos_seletivos.php

f) Cópia dos documentos pessoais (CPF, documento de identidade, título eleitoral, comprovante de votação, da última eleição ou certidão de quitação eleitoral extraída de [Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](https://tse.jus.br), e comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino).

g) O Barema (Anexo I) devidamente preenchido - https://ufsj.edu.br/ppgca/processos_seletivos.php

ATENÇÃO: Para candidato(a) estrangeiro(a): apresentar as cópias dos documentos originais e tradução para português ou para inglês.

2.4 Homologação das inscrições e da banca examinadora, e divulgação dos locais para a realização da prova escrita, serão divulgadas no SIGAA e no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgca/processos_seletivos.php, no dia 27/08/2024.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção, será supervisionado por uma banca examinadora, nomeada pelo Colegiado de Curso, composta por docentes permanentes do programa. Essa banca será divulgada, juntamente com as inscrições homologadas, na página do PPGCA.

O processo constará de DUAS etapas (1 eliminatória e 1 classificatória), a saber:

3.1 Primeira etapa - Prova Escrita (etapa eliminatória)

- A prova escrita terá duração de três horas e será realizada na cidade de Sete Lagoas-MG, no dia **02/09/2024** (segunda-feira), às 13h:30min. (Horário de Brasília), sendo facultada a realização em outras cidades, e para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ao programa, pelo e-mail (ppgca@ufsj.edu.br), até o dia 09/08/2024, a solicitação, para análise e parecer do Colegiado. No e-mail, o(a) candidato(a) deverá indicar a instituição de ensino (IES) mais próxima, além do contato do(a) Coordenador(a) do Curso, da instituição pretendida, para que a Coordenação do PPGCA, faça a intermediação da aplicação da prova escrita. A divulgação dos locais aprovados para a realização da prova escrita será divulgado no SIGAA e no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgca/processos_seletivos.php, no dia 27/08/2024.
- A nota da prova escrita, de 0 a 10, será a média das notas dadas pelos(as) integrantes da banca examinadora.
- A prova escrita será elaborada pelos docentes do programa e abrangerá questões relacionadas à: produção vegetal, fitossanidade, fisiologia vegetal, irrigação e drenagem, solos, estatística experimental, metodologia científica e língua inglesa.
- Nas questões dissertativas, será avaliada a qualidade do texto em relação ao uso correto da língua portuguesa, a adequação do conteúdo técnico-científico e a capacidade de organização e de expressão de ideias.
- O(a) candidato(a) poderá levar dicionário Inglês-Português impresso, para consulta durante a realização da prova.
- Não será permitido ao(à) candidato(a) portar qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova.
- Os(as) candidatos(as) serão identificados(as), nas etapas escritas do processo seletivo, exclusivamente pelo número do CPF, o que garantirá a sua NÃO identificação pela banca examinadora.
- O(a) candidato(a) que assinar ou que utilizar de qualquer sinalização, que permita sua identificação, será desclassificado(a) do processo.
- Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver **nota inferior a 6,0 (seis)**, na prova escrita.
- O resultado da primeira etapa será divulgado no SIGAA e no endereço eletrônico, https://ufsj.edu.br/ppgca/processos_seletivos.php, no dia 05/09/2024
- Como referencial bibliográfico, para a prova escrita têm-se:
BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. Experimentação agrícola. 4 ed., FUNEP, Jaboticabal, 2006.
BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. Manual de irrigação. 8.ed. Viçosa: UFV, 2008. 625p.
CHITARA, M. I. F.; Chitarra, A. B. Pós-colheita de Frutos e Hortaliças. Fisiologia e Manuseio. 2 ed. Lavras:FAEPE, 2005.
FACHINELLO, Jose Carlos; HOFFMAN, Alexandre; NACHTIGAL, Jair Costa. Propagação de plantas frutíferas. Pelotas. EMBRAPA, 2005. 221p.
FERNANDES, M.S. (Ed.). Nutrição mineral de plantas. Viçosa: SBCS, 2006. 432p.

FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3.ed. Viçosa: UFV, 2008, 418p.

GALLO, D.; NAKANO, O SILVEIRA NETO,S.; CARVALHO, RPL.; BAPTISTA, G.C.;BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ALVES, SB.;VENDRAMIN, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ.; 2002.920p.

GALVÃO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. Tecnologias de produção do milho. Viçosa: Editora UFV, 2004. 366p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE,J.A.M.; BERGAMIM FILHO,A.; CAMARGO,L.E.A. (Ed.). Manual de fitopatologia: Doenças de plantas cultivadas. 4ª ed. São Paulo:Agronômica Ceres, 2005. V. 2. 663p.

LAKATOS, E.M. & MARCONI, M.A. Fundamentos de metodologia científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 1988. 231p.

LIER, QUIRIJN DE JONG VAN (Ed.). Física do solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298 p.

NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. (Eds.). Fertilidade do solo. Viçosa: SBCS, 2007. 1017p.

PIMENTEL GOMES, F. Curso de estatística experimental. 15 ed., Fealq, São Paulo, 2009.

RUIZ, J. A. Metodologia científica. Guia para eficiência nos estudos. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1993. 177p.

SIMÃO, Salim. Tratado de fruticultura. Piracicaba: FEALQ, 1998. 760p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal (4aed). Artmed, Porto Alegre. 2009.

VOLPATO, G. Ciência: da filosofia à publicação. Best Writing Editora, Botucatu. 2013.

ZIMMERMANN, F. J. P. Estatística aplicada à pesquisa agrícola. 1 ed., EMBRAPA, Santo Antônio do Goiás, 2004.

3.2 Segunda Etapa – Entrevista e avaliações do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar (etapa classificatória)

- As entrevistas, dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para esta etapa, ocorrerão entre os dias 10 e 12/09/2024, de forma remota.
- Será feito contato, via e-mail, com os candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa, para informar a data e o horário da entrevista. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento para o recebimento do e-mail, e confirmação de agendamento, bem como a instalação do aplicativo Google Meet em equipamento, contendo câmera e microfone. O(a) candidato(a) receberá um link para acesso à sala virtual de reunião, com a banca de avaliação. O tempo de tolerância, para conexão com o(a) candidato(a), conforme data e horário estabelecidos, será de 5 minutos. O não cumprimento do horário acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).
- O(a) candidato(a) será entrevistado(a) pela banca examinadora, por tempo aproximado de quinze minutos. As questões que nortearão a entrevista versarão sobre a clareza, a coerência e a objetividade de ideias, sobre o domínio e a articulação acerca de conhecimentos técnico-científicos sobre Ciências Agrárias e a linha de pesquisa pretendida.
- A entrevista será gravada.
- O não comparecimento à entrevista, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

- A pontuação do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar consiste na avaliação, pela banca, da trajetória acadêmica do(a) candidato(a).
- Ao Currículo *Lattes* e ao Histórico Escolar será dada uma única nota de 0 a 10, pela banca examinadora, conforme tabela de pontuação (Anexo I), arredondando-se para uma casa decimal. Serão avaliados o desempenho acadêmico, as atividades acadêmicas ligadas à pesquisa e à extensão (iniciação científica, participação em eventos, apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos, monitoria, estágios, bolsas de extensão e outras atividades correlacionadas), as publicações de caráter técnico-científico, as premiações, as atividades profissionais e demais informações curriculares que indiquem a adequação do perfil do(a) candidato(a), como pleiteante à pós-graduação. Serão consideradas apenas as publicações dos últimos 5 anos (a partir de 2020), devidamente comprovadas (SOMENTE SERÃO PONTUADAS, AS PUBLICAÇÕES DEVIDAMENTE COMPROVADAS).
- **No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá postar no SIGAA a cópia do Currículo *Lattes* e as cópias dos documentos comprobatórios do currículo em um ÚNICO ARQUIVO. Estes documentos deverão estar organizados de acordo com a SEQUÊNCIA dos itens de avaliação do currículo, constantes no barema do Anexo I deste Edital.**
- Não é necessário autenticar as fotocópias dos comprovantes do Currículo *Lattes*.
- As atividades profissionais deverão ser comprovadas com cópia da carteira profissional e/ou contrato de trabalho.
- A produção intelectual deverá ser comprovada por meio da URL, DOI, e/ou cópia da página em que conste o nome do(a) autor(a)/coautor(a) da publicação. Caso nessa página não haja outras informações relevantes como: nome do livro, capítulo, evento ou periódico, ISBN e/ou ISSN, por exemplo, deverão ser também inseridas outras páginas que contenham essas informações; do contrário serão desconsiderados.
- A classificação na segunda etapa consistirá na média aritmética calculada a partir das notas obtidas na avaliação da Entrevista (0 a 10), e do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar (0 a 10).
- O resultado da segunda etapa será divulgados no endereço eletrônico, https://ufsj.edu.br/ppgca/processos_seletivos.php, no dia 17/09/2024.

4. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A nota final de cada candidato(a) será a média das notas obtidas na Primeira etapa (Prova Escrita) e na Segunda etapa (Entrevista e Currículo *Lattes* e Histórico Escolar).

4.2 A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita em ordem decrescente, a partir da nota final de cada um dos(as) candidatos(as), de acordo com o especificado no item 4.1.

4.3 Em caso de empate, serão consideradas as notas isoladas das etapas abaixo, em ordem decrescente de desempate:

- a) Currículo;
- b) Prova escrita.

4.4 O Resultado Final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado no SIGAA e no

endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgca/processos_seletivos.php, no dia 20/09/2024.

4.5 Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail, em nenhuma das etapas.

5. DOS RECURSOS

5.1 Ao(à) candidato(a) será garantido o direito irrestrito de impetração de recurso do resultado de cada etapa do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo.

5.2 Para cada etapa do processo seletivo, o(a) próprio(a) candidato(a) deverá preencher o formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgca/processos_seletivos.php identificando - se apenas pelo NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E PELO NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

5.3 O formulário de recurso preenchido deverá ser enviado para o e-mail: ppgca@ufsj.edu.br nas datas estabelecidas no item 5.7.

5.4 O recurso é individual e deverá ser fundamentado, explicitando as razões segundo as quais o(a) candidato(a) se considera prejudicado, tendo como base o resultado de cada etapa.

5.5 O parecer da banca examinadora será enviado pela Secretaria do Programa para o e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) para impetrar o recurso e no SIGAA será publicado apenas o resultado, com a expressão deferido ou indeferido, acompanhada da nota final do(a) candidato(a) na etapa objeto do recurso e da nova classificação no Processo Seletivo.

5.6 Os(as) candidatos(as) terão direito irrestrito a vista do conteúdo das provas que realize (escritas ou não) e às atas referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitados por escrito, pelo(a) candidato(a) à secretaria do PPGCA.

5.7 As datas de impetração de recurso e de divulgação do resultado, dos recursos das etapas, são:

Etapa	Resultado	Impetração dos Recursos	Resultado do Recurso
Primeira Etapa: Prova Escrita	05/09/2024	06/09/2024	09/09/2024
Segunda Etapa: Entrevista e Currículo	17/09/2024	18/09/2024	19/09/2024

6. CRONOGRAMA

- 01/08/2024 a 25/08/2024 - Período de inscrições.
- 26/08/2024 - Manifestação de interesse de realização da prova escrita em outro local (IES).
- 27/08/2024 - Homologação das inscrições, divulgação da banca examinadora e dos locais de realização da prova escrita.
- 02/09/2024 – Realização da Prova Escrita.
- 05/09/2024 - Divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Primeira Etapa.
- 06/09/2024 - Prazo para interposição de recursos da Primeira Etapa.
- 09/09/2024 - Resultado após recurso(s) da Primeira Etapa.
- 10 a 12/09/2024 - Segunda Etapa - Entrevista.
- 17/09/2024 - Divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Segunda Etapa.
- 18/09/2024 - Prazo para interposição de recursos da Segunda Etapa.

- 19/09/2024 - Resultado após recurso(s) da Segunda Etapa.
- 20/09/2024- Resultado final.
- 23 a 26/09/2024 - Período de matrículas (as instruções para a matrícula estarão disponíveis no endereço eletrônico do programa e também serão enviadas por e-mail).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os(as) candidato(as) aprovados(as) e não classificados(as) entre os doze primeiros lugares poderão, a critério do Colegiado, ser chamados para ingressarem no Programa, caso haja alguma desistência/ vagas remanescentes.

7.2 À banca examinadora é facultado o direito de transferir entre as linhas de pesquisa, os(as) candidatos(as) aprovados(as), sem que isso acarrete prejuízo à nota ou à classificação dos mesmos.

7.3 À banca examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI
Data: 02/08/2024 11:09:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcos Antônio Matiello Fadini
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Agrárias

ANEXO - I

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

	Peso	Máximo
Desempenho acadêmico		3
Atividades acadêmicas ligadas à Pesquisa e Extensão; e atividades profissionais		5
Atividades profissionais na área de Ciências Agrárias	1,3	por ano
Iniciação Científica (IC)	1,3	por ano
Programa de Educação Tutorial (PET)	1,3	por ano
Participação em eventos técnicos-científicos*	0,3	por evento**
Apresentação de trabalhos em eventos	0,4	por apresentação de
trabalho** Monitoria	0,5	por semestre e por disciplina
Estágio	0,5	por cada 40 horas (máximo 1,2)
Bolsa Extensão	0,7	por ano
Prêmios acadêmicos	0,4	por prêmio**
Curso	0,2	por cada 40 horas**
Outras atividades	0,4	por atividade relevante**
Publicações técnico-científicas		2
Resumo simples de anais de eventos	0,1	
Resumo expandido de anais de eventos	0,4	
Trabalho completo em anais de eventos	0,5	
Publicações técnicas	0,5	
Artigo científico	1,3	

*Congressos, simpósios, encontros ou eventos similares de caráter regional, nacional e internacional

** Na área de Ciências Agrárias ou correlata

$$\text{Nota de desempenho acadêmico} = \frac{\sum CH_i N_i}{CH_{\text{total}}}$$

Em que:

CH_i = carga horária da disciplina i;

N_i = nota obtida na disciplina i, em base

10; CH_{total} = carga horária total.